



CERTIDÃO Nº 327/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial do Lago está com suas obras concluídas.**

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua D do Residencial do Lago** não oferece prolongamento de via antes existente.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua D do Residencial do Lago**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 19 de Agosto de 2.020.

Felipe Doro Pinheiro
Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256

